



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 72/07

**Processo Administrativo n.º 06/10/35696**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 101/06

**Termo de Contrato n.º 350/06**

**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de equipamentos e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

**1.1.** Fica acrescido o percentual equivalente a 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) do valor inicial contratado, no importe de R\$ 78.333,59 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinqüenta e nove centavos).

#### SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.ºs 09721.08.243.4014.2083.01.339039.78.510-000;  
09722.08.244.2002.4189.01.339039.78.510-000 e  
09721.08.244.2002.4189.01.339039.78.510-000 conforme fls. 1384 verso, do processo em epígrafe.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **TERCEIRA – DA GARANTIA**

**3.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.916,67 (três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total deste termo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de julho de 2007

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

**WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**  
Representante Legal: Marina Pagliusi Gomes de Oliveira Sala  
R. G. n. 27.696.095-6  
C. P. F. n.º 299.811.078-43